



Estado do Rio de Janeiro

# Prefeitura Municipal de Rio das Flores

**DECRETO DE Nº 080 DE 13 DE JUNHO DE 2019.**

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 7º, Inciso I e III, da Lei nº 1.971 de 28 de novembro de 2018,

## D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 442.934,42 (quatrocentos e quarenta e dois mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

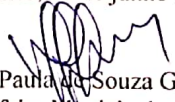
Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
02.001	Secretaria Municipal de Planejamento – Gestão	04.122.2002.2002	33.90.36.00	2.04	5.000,00
08.001	Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos - Gestão	04.122.2008.2044	33.90.39.00	2.04	437.934,42
	<b>Total</b>				<b>442.934,42</b>

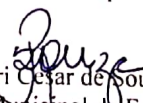
**Art. 2º** - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente da anulação da seguinte Dotação do Orçamento Municipal em Vigor:

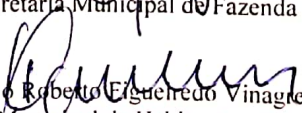
Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
02.001	Secretaria Municipal de Planejamento – Apoio ao Cooperativismo e Associativismo	04.122.2002.2003	33.90.30.00	2.04	5.000,00
12.001	Fundo Mun. de Habitação Urbanismo e Int. Social – Gestão Habitacional de Interesse Social	16.482.2011.2064	31.90.04.00	2.04	150.000,00
12.001	Fundo Mun. de Habitação Urbanismo e Int. Social – Gestão Habitacional de Interesse Social	16.482.2011.2064	44.90.51.00	2.04	287.934,42
	<b>Total</b>				<b>442.934,42</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2019.

  
Vicente de Paula de Souza Guedes  
Prefeito Municipal

  
Rosemeri Cesar de Souza  
Secretária Municipal de Fazenda

  
Paulo Roberto Eguichedo Vinagre  
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo

Publicado no Diário Oficial nº 419

13 / 06 / 2019